UNIFEBE Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura PROPPEX

COMUNICADO PROPPEX N.º 09/2025 RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2025.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e em atendimento ao Edital PROPPEX n.º 03/2025, de 3/2/2025, doravante denominado simplesmente Edital, torna pública a Relação dos Acadêmicos Aprovados no Processo Seletivo Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE 2025.1:

1. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados bolsistas e dos acadêmicos classificados na modalidade voluntária para a Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEBE 2025.1, por ordem de classificação, conforme item 4 do Edital:

CLASSIFICADOS - BOLSISTAS						
Ν°	NOME	CURSO				
1	MATEUS RIBEIRO SANTANA	MEDICINA				
2	MATIAS TIAGO VOSS	DIREITO				

CLASSIFICADOS - VOLUNTÁRIOS					
No	NOME	CURSO			
1	RAINAN POZZAN	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
2	ÉVERTON REIS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO			
3	HELOISA HELENA SANTOS	MEDICINA			
4	HEMILLY SMITH WESLEY MELO DE FARIAS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
5	ANA JÚLIA LANG	DESIGN DE MODA			
6	ANE GABRIELE ZAMBIAZZI	DESIGN DE MODA			
7	LUISA VARGAS DA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
8	CHRISTIANA FERREIRA	PSICOLOGIA			
9	IZABELLI CRISTINA DZIUBA	PSICOLOGIA			

- 2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural Coro da UNIFEBE, deverão encaminhar para o e-mail: coro@unifebe.edu.br, até o dia 5 de março de 2025 o Termo de Aceite (Anexo I).
- **2.1** Os acadêmicos classificados na modalidade voluntária, nos termos da Lei n.º 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998, não são contemplados com Bolsa, nos termos do Edital, de modo que os acadêmicos interessados deverão encaminhar para o e-



UNIFEBE Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura **PROPPEX**

mail: coro@unifebe.edu.br, até o dia 5 de março de 2025 o Termo de Aceite (Anexo II).

- 3. Os ensaios iniciam dia 06 de março de 2025 no Auditório do Bloco F.
- 4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: coro@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 28 de fevereiro de 2025.

Prof.ª EDINÉIA PEREIRA DA SILVA Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 28 de fevereiro de 2025.

www.unifebe.edu.br

UNIFEBE Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura **PROPPEX**

ANEXO I TERMO DE ACEITE BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2025.1

Eu,							_, acadêı	mico
(a)	regularmente	matriculado(a)	na		_ fase	do	Curso	de
			do	Centro	Universita	ário d	a Funda	ação
Edu	cacional de Bru	sque – UNIFEBI	E, ma	intido pe	ela Fundaç	ão Ed	lucaciona	l de
Brus	sque – FEBE, de	claro para os devi	dos fir	ns e efeit	tos que, ter	ndo sid	o classific	cado
(a)	com a Bolsa Inc	entivo Artístico C	ultura	I - Coro	da UNIFE	BE no	1º Seme	estre
Letiv	vo de 2025, assu	mo todas as respo	nsabil	idades p	revistas no	Edital	PROPPE	X nº
03/2	2025, de 3/2/202	25 e no Regular	nento	do COF	RO aprova	ido pe	la Resolu	ução
COI	NSUNI n.º 31/202	4, de 21/8/2024.						
	Br	usque, de			de 202	5.		
		Assina	tura d	o aluno	(a)			

Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 Bairro Santa Terezinha 88352-360 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br

UNIFEBE Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura **PROPPEX**

ANEXO II TERMO DE ACEITE PARA VOLUNTÁRIO **BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2025.1**

Eu,, acadêmic
(a) regularmente matriculado(a) na fase do Curso d
do Centro Universitário da Fundaçã
Educacional de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional d
Brusque - FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificad
(a) como voluntário, para participar do Coro da UNIFEBE no 1.º Semestre Letivo d
2025, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX n
03/2025, de 3/2/2025 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução
CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024, e declaro, ainda, que minha participação d
Coro da UNIFEBE será desenvolvida de forma voluntária, nos termos da Lei n
9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998.
Brusque, de de 2025.
Assinatura do aluno (a)